



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Física e Matemática
Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Educação Matemática

EDITAL Nº 206/2023

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR (1/2024)

Programa recomendado pela CAPES em Dezembro de 2015.

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Educação Matemática tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I – CRONOGRAMA

No quadro abaixo, destaca-se o cronograma de Seleção para o Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Educação Matemática.

Etapa		Período
Inscrições		23/out a 12/nov
Homologação das inscrições		13/nov
Recurso – inscrições		14-17/nov
Homologação das inscrições – após recursos		20/nov
1ª Fase	Memorial Reflexivo e Anteprojeto	21/nov
	Resultado do Memorial Reflexivo e Anteprojeto	22/nov
	Recurso – Memorial Reflexivo e Anteprojeto	23-27/nov
	Resultado do Memorial Reflexivo e Anteprojeto – após recurso	28/nov

2ª Fase	Entrevistas	29-30/nov
	Resultado das Entrevistas	01/dez
	Recurso – Entrevistas	04-06/dez
	Resultado das Entrevistas – após recurso	07/dez
3ª Fase	Análise do Currículo	08/dez
	Resultado da Análise do Currículo	11/dez
	Recurso – Análise do Currículo	12-14/dez
	Resultado da Análise do Currículo – após recurso	15/dez
Resultado Final preliminar		15/dez
Banca Heteroidentificação		18/dez
Recurso – Resultado Final		19-21/dez
Resultado Final		22/dez

Todos os resultados de cada uma das fases será divulgado na página do Programa: <https://wp.ufpel.edu.br/ppgemat/>.

II – DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Educação Matemática da UFPeI estarão abertas no período de 23 de outubro a 12 de novembro de 2023 no site do Programa, no endereço <https://wp.ufpel.edu.br/ppgemat/>.

1. Poderão inscrever-se como candidatas/os: Licenciados em Matemática, Licenciados em Pedagogia, Licenciados em outras áreas e egressos de outros cursos de graduação, interessados no campo da Educação Matemática, ou graduandas/os que apresentarem declaração, da coordenação do curso em que estão matriculados, atestando que são concluintes.
2. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgemat/>). A solicitação de Inscrição deverá ser acompanhada dos seguintes documentos (em pdf.) enviados para o e-mail ppgemat.inscricao@gmail.com:
 - Cópia digital do Diploma de Graduação (frente e verso), Atestado de Conclusão de Curso ou Declaração de provável formando (que deverá ser substituído pela cópia do diploma no ato da efetivação da matrícula).
 - Cópia digital do Currículo Lattes devidamente cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes.
 - Cópia digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
 - Cópia digitalizada da Carteira de Identidade (frente e verso, legível e que seja possível identificar o aluno pela foto), do CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do nome.

- Fotografia digitalizada 3x4.
 - Anteprojeto de dissertação (modelo disponível no site do PPGEMAT), que deve indicar sua inserção em uma das Linhas de Pesquisa do Programa. O texto deverá ser escrito em Língua Portuguesa/Brasil.
 - Memorial Reflexivo (modelo disponível no site do PPGEMAT), que deverá ser escrito em Língua Portuguesa/Brasil.
 - As/os candidatas/os servidores da UFPel deverão enviar em arquivo PDF *print* da sua página institucional da UFPel, contendo os dados de SIAPE e lotação.
 - As/Os candidatas/os de ações afirmativas optam pela concorrência em um único grupo no ato da inscrição, por meio da entrega de formulário ou documento exigido especificamente para aquelas vagas em disputa no âmbito da Resolução nº 05/2017 CONSUN ou àquelas regidas pela Resolução nº 54/2021 CONSUN, uma vez que é vedada a concorrência simultânea às vagas de ação afirmativa.
 - As/os candidatas/os que se autodeclararem negras/os deverão fazê-lo em documento específico preenchido no ato da inscrição no processo seletivo, conforme lista de documentos disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/prppg/files/2013/08/Declara%C3%A7%C3%A3o-de-Etnia-edit%C3%A1vel-1.docx> . A autodeclaração será analisada por banca de heteroidentificação, designada pelo Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade, e será realizada de forma presencial, no dia 18/12/23, em horário informado ao final do processo seletivo.
 - A pessoa indígena deverá apresentar declaração de pertencimento étnico, que deverá ser assinada por três lideranças da comunidade indígena à qual pertence. Esse documento será enviado para análise do NUAAD.
 - A pessoa quilombola deverá apresentar declaração de pertencimento étnico, que deverá ser assinada por três lideranças da comunidade quilombola à qual pertence. Esse documento será enviado para análise do NUAAD.
 - A pessoa com deficiência deverá apresentar laudo médico com Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças – CID. Esse documento será submetido ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), que fará a verificação.
 - Pessoas travestis e transexuais que se inscreverem para o ingresso por ação afirmativa para essa categoria devem preencher, assinar e enviar o formulário de autodeclaração de identidade de gênero (disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/ppgemat/>), a certidão de nascimento, a carteira de identidade e o CPF, bem como a carteira de nome social ou quaisquer outros documentos previstos em lei federal, estadual ou municipal e que comprovem o uso de nome social quando o nome civil não for retificado.
3. A mensagem de solicitação de inscrição deve ter por título do e-mail a expressão “Inscrição Seleção Aluno Regular – Nome” e conter no corpo do e-mail o texto padrão:

Eu, (preencha seu nome completo), declaro que tenho ciência dos termos do Edital de Seleção de Aluno Regular ao Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Educação Matemática (PPGEMAT-UFPEL) e mediante esta mensagem, que contém em anexo toda a documentação necessária, solicito a minha inscrição, para concorrer na ampla concorrência/por acesso afirmativo (dentre as duas, informe apenas a opção de vaga para qual fará inscrição) no processo seletivo 2024/1. No caso de opção por ações afirmativas especificar se negro/a, indígena, quilombola, com deficiência, travestis, transexuais ou servidores da UFPel (wp.ufpel.edu.br/naaf).

Os nomes dos arquivos devem sempre trazer o primeiro nome do Candidato seguido da especificação do documento a que se refere:

- Nome_Inscrição: Formulário de Inscrição devidamente preenchido.
- Nome_Diploma: Cópia digital do Diploma de Graduação (frente e verso), Atestado de conclusão de curso ou Declaração de provável formando.
- Nome_Lattes: Cópia digital do Currículo Lattes devidamente cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes.
- Nome_Historico: Cópia digital do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- Nome_RG/CPF: Cópia digital do documento de Identidade e CPF.
- Nome_Titulo: Cópia digital do Título Eleitoral.

- Nome_Reservista: Cópia digital do Certificado de Reservista.
 - Nome_Certidao: Cópia digital da certidão de nascimento ou casamento, em caso de mudança de nome. Uma fotografia digitalizada 3x4.
 - Nome_Cotas: Cópia digital do documento exigido para comprovação para concorrer às cotas.
 - Nome_Anteprojeto: Cópia digital do Anteprojeto de Pesquisa (modelo disponível no site do PPGEMAT).
 - Nome_Memorial: Cópia digital do Memorial Reflexivo (modelo disponível no site do PPGEMAT).
4. Será encaminhado às/aos candidatas/os e-mail confirmando o recebimento do pedido de inscrição.
 5. Nenhum candidato/a poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
 6. Informações podem ser obtidas na secretaria do Programa exclusivamente pelo endereço de e-mail: ppgemat@gmail.com.
 7. No dia **13 de novembro de 2023** será publicado no site do PPGEMAT a lista das/os candidatas/os homologadas/os.

III – DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Mestrado será realizado por uma Comissão de Avaliação, em três fases e contemplará:

1. Primeira fase (caráter eliminatório), serão avaliados os seguintes instrumentos:
 - Anteprojeto de Pesquisa – 10,0 (dez) pontos.
 - Memorial Reflexivo – 10,0 (dez) pontos.
 2. O Anteprojeto de Pesquisa precisa contemplar as intencionalidades de pesquisa do candidato, considerando **uma** das Linhas de Pesquisa.
 3. O Memorial Reflexivo precisa ser organizado a partir de um texto, com no máximo 3 (três) páginas digitadas; folha A4; margens superior e inferior de 2,5 cm, direita e esquerda de 3,0 cm; com fonte Times New Roman, tamanho 12; espaçamento entre linhas de 1,5. O Memorial Reflexivo deve contemplar a trajetória/percurso de formação e profissional do candidato; reflexão analítica da trajetória/percurso a partir de referenciais da Educação Matemática.
 4. O Anteprojeto e o Memorial devem ser elaborados pela/o candidata/o e estar obrigatoriamente relacionados a uma das linhas de pesquisa do Programa.
 5. A primeira fase tem caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota mínima $\geq 6,0$ (seis) pontos em cada instrumento.
 6. As/Os candidatas/os aprovados nessa fase deverão consultar no site do PPGEMAT a data, horário e local determinados para a realização da entrevista. Não haverá troca de horário das entrevistas.
2. Segunda fase (caráter eliminatório), Nesta segunda fase, será avaliado o seguinte instrumento:
 - Entrevista presencial – 10,0 (dez) pontos.
 - As/Os candidatas/os participarão de uma entrevista com arguição sobre o Anteprojeto de Pesquisa e o Memorial Reflexivo submetidos na inscrição.
 - A segunda fase tem caráter eliminatório, devendo o candidato obter nota mínima $\geq 6,0$ (seis) pontos.
 3. Terceira fase (caráter classificatório):
 - Será avaliado o *Currículo Lattes* anexado no ato da inscrição, sendo de responsabilidade da/o candidata/o a veracidade das informações. Todos os documentos comprobatórios necessários para o preenchimento da nota

máxima dos pontos discriminados na planilha do Anexo 1 devem ser enviados no ato da inscrição. Esta etapa é classificatória e será avaliada sobre um total de 10,0 (dez) pontos, conforme o Anexo 1.

IV – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1. Na PONTUAÇÃO:

- **Na análise do Anteprojeto de Pesquisa:** Clareza e definição da caracterização do problema (até 1,0 ponto); viabilidade e relevância dos objetivos e metas (até 1,0 ponto); suficiência da metodologia e adequação dos resultados esperados quanto à proposta do trabalho (até 1,0 ponto); qualidade da revisão da literatura e das referências apresentadas (até 2,0 pontos); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção da escrita (até 1,0 ponto); adequação aos interesses de pesquisa dos professores do Programa (até 4,0 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10,0 (dez) pontos.
- **Na análise do Memorial Reflexivo:** Percurso/trajetória de formação e profissional (até 3,0 ponto); reflexão analítica sobre o percurso/trajetória a partir de referenciais da Educação Matemática (até 4,0); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção da escrita, coerência e coesão (até 3,0 ponto). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10,0 (dez) pontos.
- **Na Entrevista:** Domínio da proposta de pesquisa, articulada ao Memorial Reflexivo e aos referenciais usados (até 4,0 pontos); adequação aos interesses de pesquisa dos professores do Programa (até 3,0 pontos); fluência na apresentação oral (até 2,0 pontos); tempo para dedicação ao Curso (até 1,0 ponto). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10,0 (dez) pontos.
- **Na análise do Currículo Lattes:** os seguintes itens serão avaliados (estão discriminados no Anexo I): Graduação (até 2,0 pontos); formação continuada (até 2,0 pontos); docência (até 1,0 ponto); produção científica (até 4,0 pontos); demais comprovantes (até 1,0 ponto). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10,0 (dez) pontos.

2. Na CLASSIFICAÇÃO:

- Anteprojeto de Pesquisa – Peso 4,0 (quatro)
- Memorial Reflexivo – Peso 2,0 (dois)
- Entrevista – Peso 3,0 (três)
- Currículo Lattes – Peso 1,0 (um).
- A nota final será a resultante da somatória: [(nota Anteprojeto x 0,4) + (nota Memorial x 0,2) + (nota Entrevista x 0,3) + (nota Currículo x 0,1)] = 10,0 (pontos).

V – VAGAS

No quadro abaixo, considera-se as Linhas de Pesquisa, os docentes e as vagas.

Linha 1: História, Cultura e Currículo em Educação Matemática		
Docentes	Interesses	Vagas
Profa. Dra. Circe Mary Silva da Silva Dynnikov http://lattes.cnpq.br/7810711686517284	História da Matemática no ensino; História da Educação Matemática; Análise de Livros didáticos. Educação indígena.	2
Profa. Dra. Daniela Stevanin Hoffmann	Psicologia da Educação Matemática em diálogo com influências sociais, culturais e históricas para ensinar e aprender Matemática. Legislação,	1

http://lattes.cnpq.br/2144446854611974	políticas públicas e currículos em Educação Matemática.	
Prof. Dr. Diogo Franco Rios http://lattes.cnpq.br/7498606960275122	História da Educação Matemática; História da Matemática; História da Formação de Professores; Estudos Culturais e Educação Matemática; História Oral e Educação Matemática, com enfoque em temas como Inclusão e atendimento a grupos sociais menos valorizados no contexto educativo brasileiro, como idosos, pessoas com deficiências, grupos marginalizados ou vulnerabilizados.	2
Prof. Dr. Fernando Cezar Ripe da Cruz http://lattes.cnpq.br/4008578949922269	História da Educação (e) Matemática; História da Cultura Escrita e Impressa; Estudos sobre suportes da cultura matemática escolar (cadernos, provas, exames, etc.) e de manuais pedagógicos (cartilhas, livros didáticos, etc.). História de vida de docentes; História das instituições escolares; Práticas matematizadas não-escolarizadas; História da formação de professores que ensinam matemática; Destaque para investigações que transitem por temporalidades mais afastadas, notadamente os séculos XVII, XVIII e XIX. Perspectiva teórica e metodológica subsidiada pela historiografia e filosofia culturalista.	1
Prof. Dr. Rafael Montoito Teixeira http://lattes.cnpq.br/8190742787917024	Estuda diferentes metodologias e práticas atinentes ao ensino de Matemática, com destaque para as possíveis inter-relações existentes entre arte e matemática.	1

Linha 2: Tecnologias e Educação Matemática

Docentes	Interesses	Vagas
Prof. Dr. André Luis Andrejew Ferreira http://lattes.cnpq.br/0257799779736390	EaD, Tecnologias Digitais, Vídeos Digitais para o ensino e aprendizagem de Matemática na Educação Básica e Superior. Pensamento Computacional.	2
Prof. Dr. Josias Pereira da Silva http://lattes.cnpq.br/8229279571627360	Produção de vídeo estudantil, relação mídia e aprendizado, tecnologia e educação, cinema e educação, neurociência, aprendizado e tecnologia, todos vinculados a Educação Matemática.	2
Profa. Dra. Rosária Ilgenfritz Sperotto http://lattes.cnpq.br/1436864977165746	Processos de aprendizagem mediados por tecnologias digitais, metodologias ativas como facilitadoras de aprendizagem, mídias digitais e constituição de sujeitos, todos vinculados a Educação Matemática.	1
Profa. Dra. Rozane da Silveira Alves http://lattes.cnpq.br/4433578915491616	Educação Matemática e Tecnologias; Formação de Professores; Educação Matemática na Educação Básica; Educação Matemática no Ensino Superior.	2
Profª Dra. Carla Denize Ott Felcher http://lattes.cnpq.br/8589016214620796	Tecnologias Digitais no Ensino de Matemática e na formação de professores. Inteligência Artificial, Educação 5.0 e EaD no contexto da Educação Matemática.	2

Linha 3: Processos de Ensino e Aprendizagem em Educação Matemática

Docentes	Interesses	Vagas
-----------------	-------------------	--------------

Prof. Dr. Antônio Maurício Medeiros Alves http://lattes.cnpq.br/3704006449718179	Formação de professores que ensinam Matemática nos Anos Iniciais. Ensino e aprendizagem de Matemática nos Anos Iniciais. Metodologias e materiais didáticos para ensino de Matemática nos Anos Iniciais.	1
Profa. Dra. Daiane Scopel Boff http://lattes.cnpq.br/9679635538989977	Saberes e práticas docentes para o ensino e a aprendizagem em Matemática. Constituição da docência e processos de formação em Matemática. Dimensões teórica e prática da Matemática.	2
Profa. Dra. Denise Nascimento Silveira http://lattes.cnpq.br/4866864802999230	Pesquisa na área de Matemática, com ênfase em Educação Matemática, atuando principalmente na formação de professores, ensino de Matemática, estágios e educação.	1
Profa. Dra. Thaís Philipsen Grützmann http://lattes.cnpq.br/5437896504110766	Educação Matemática Inclusiva com ênfase na Educação de Surdos e pessoas com Surdocegueira. Processos de Ensino e Aprendizagem na Educação Matemática Inclusiva, no Laboratório de Ensino de Matemática, nos Anos Iniciais e/ou na Formação de Professores que ensinam Matemática.	2
Profa. Dra. Rita de Cassia de Souza Soares Ramos http://lattes.cnpq.br/4861626888804809	Psicologia da Educação Matemática. Processos Cognitivos em Ensino e Aprendizagem de Matemática. Didática da Matemática. Processos de Ensino e Aprendizagem de Matemática, no Laboratório de Ensino de Matemática.	1
Profa. Dra. Marta Cristina Cezar Pozzobon http://lattes.cnpq.br/9502904964107859	Formação e Docência(s) de professores que ensinam Matemática na Educação Básica. Práticas Pedagógicas e Formativas. Ensino e Aprendizagem de Matemática na Educação Infantil e Ensino Fundamental. Currículos e documentos curriculares. Estudo de Aula (Lesson Study) e Desenvolvimento Profissional Docente.	3

O Mestrado oferece neste Edital um total de até 26 vagas. Destacamos em Conforme Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPEl), 25% das vagas serão reservadas para pessoas negras, quilombolas, indígenas ou com deficiência. Conforme Resolução 09/2019 (CONSUN/UFPEL), 10% das vagas serão reservadas para servidores da UFPEl. Conforme Resolução 54/2021 (CONSUN/UFPEL), 5% das vagas serão reservadas para pessoas travestis ou transexuais.

1. As/Os candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas travestis ou transexuais concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.
2. A aprovação de candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas travestis ou transexuais e servidores da UFPEl classificadas/os dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não será computada para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
3. Em caso de desistência de candidata/o negra/o, quilombola, indígena, pessoa com deficiência, pessoa travesti ou transexual ou servidor da UFPEl aprovada/o em vaga reservada, a vaga será preenchida pela/o candidata/o negra/o, quilombola, indígena, pessoa com deficiência, pessoa travesti ou transexual ou servidor da UFPEl posteriormente classificada/o.
4. Dentre as vagas reservadas para ações afirmativas nos termos do presente Edital, para fins de distribuição respeitar-se-á a seguinte proporção: cinquenta por cento (50%) para candidatos negros e quilombolas, vinte e cinco por cento (25%) para candidatos indígenas; vinte e cinco por cento (25%) para candidatos com deficiência.

5. Para o caso de número insuficiente de candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas ou com deficiência em cada uma das categorias, as vagas remanescentes serão distribuídas entre os demais candidatos ao acesso afirmativo regido pela Resolução 005/2017 (CONSUN/UFPEL), por ordem de classificação.
6. Na hipótese de não haver candidatas/os negras/os, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, servidores da UFPEL, pessoas travestis ou transexuais aprovadas/os em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os observada a ordem de classificação.
7. As vagas ocupadas por servidoras/es, no âmbito da Resolução 09/2019, não serão descontadas daquelas a serem preenchidas pelas políticas de acesso afirmativo previstas na Resolução 05/2017 e Resolução 54/2021, ambas do CONSUN.

VI – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

As/Os candidatas/os aprovadas/os ao final do processo seletivo constarão em lista organizada por Linha de Pesquisa e em ordem alfabética, que será divulgada na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgemat>) até o dia 22 de dezembro de 2023.

VII – DOS RECURSOS

1. Recurso ao resultado da homologação das candidaturas, Fase 1, 2 ou 3, ou do resultado final deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação **no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados**, conforme datas do Cronograma, enviados para o e-mail: ppgemat.inscricao@gmail.com.
2. A análise dos recursos será realizada pela Comissão de Avaliação, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzido e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VIII – ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A MATRÍCULA

1. As orientações para matrícula serão disponibilizadas na página do Curso.
2. As/Os candidatas/os aprovados e selecionados serão avisados por e-mail e pela página do PPGEMAT como proceder em relação à entrega de documentação e efetivação da matrícula, na secretaria do PPGEMAT, presencialmente. Deverão apresentar cópia e originais do Diploma/Certificado de Conclusão de Curso, do Histórico Escolar, da Carteira de Identidade, do CPF e da Certidão de Casamento em caso de mudança de nome, Título de Eleitor e Certificado de Reservista, documentação necessária para o cadastro institucional que tornará possível a matrícula em 2024/1.
3. A data da matrícula será divulgada, previamente, na página do Programa.
4. No momento da matrícula as/os candidatas/os estrangeiras/os deverão apresentar os documentos que o habilitem a residir no Brasil.
5. A ausência de qualquer dos documentos listados ou o não cumprimento das exigências contidas neste Edital acarretará na perda de direito à matrícula, mesmo que a/o candidata/o seja selecionado.
6. A secretaria do PPGEMAT/UFPEL está localizada no Campus Anglo/Porto, na rua Gomes Carneiro, nº 1, 3º andar, sala 306.

IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Em caso de empate terá prioridade a/o candidata/o que tiver obtido o conceito mais alto no Anteprojeto. Se persistir o empate terá prioridade o candidatos que obteve maior nota na avaliação do *Currículo Lattes*.

2. O Programa se reserva o direito de não preencher as vagas previstas bem como efetuar remanejamentos nas vagas ofertadas pelos professores.
3. Não será exigido, no momento da matrícula, teste de proficiência em línguas, o qual deverá ser realizado no transcorrer do Curso.
4. A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
5. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.
6. As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.

Pelotas, 11 de outubro de 2023.

Prof. Diogo Franco Rios
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática
De acordo:

Prof. Flávio Fernando Demarco
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UFPEL

Profa. Isabela Fernandes Andrade
Reitora da UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO FRANCO RIOS, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática**, em 13/10/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 16/10/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 16/10/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2385348** e o código CRC **06501BD2**.